

**COMUNICAÇÃO EXTERNA****REMETENTE:**

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES 3ª SR/SL

**NÚMERO:**

015/2020

**DATA:**

08/10/2020

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA

**E-MAIL:**

3a.sl@codevasf.gov.br

**TELEFONE:**

(87) 3866-7742

**ASSUNTO:****ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA****DESCRIÇÃO:**

APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA SEGUEM ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 010/2020 - FORMA ELETRÔNICA - MENOR PREÇO - QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA TRANSNORDESTINA (TRECHO: ENTR. BR-235 / ENTR. BR-428) NUMA EXTENSÃO DE 8.300M, E IMPLANTAÇÃO DA ORLA 3, NUMA EXTENSÃO DE 4.360 M, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, RESPONDEMOS:

**PERGUNTA 1:**

OS PROJETOS DE OAE SÃO PARA ALARGAMENTO DE UMA PONTE LOCALIZADA NA AV. TRANSNORDESTINA E IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE NA ORLA 3, CORRETO?

**RESPOSTA 1:**

NÃO SOMENTE. O ITEM 5.2.2.3 DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS PREVÊ REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E OS SUBITENS 5.2.2.3.1, 5.2.2.3.2 E 5.2.2.3.3, PREVEEM:

- I. DELIMITAÇÃO DAS BACIAS E MICRO BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO;
- II. CÁLCULO DO DEFLÚVIO CONTRIBUINTE, E;
- III. ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PONTES;

EM OUTRAS PALAVRAS: ALÉM DA NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO (OU NÃO) DAS ESTRUTURAS EXISTENTES O PROJETO PODE APONTAR À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES (BUEIROS, GALERIAS, DESCARGAS DE FUNDO ETC...).

**PERGUNTA 2:**

QUAL A LOCALIZAÇÃO DAS OAES (PODE ME MANDAR UM ARQUIVO KMZ OU AS COORDENADAS)?

**RESPOSTA 2:**

A LOCALIZAÇÃO EXATA, EM FUNÇÃO DOS ESTUDOS DOS SUBITENS 5.2.2.3.1 E 5.2.2.3.2, BEM COMO AS RESPECTIVAS DIMENSÕES DAS ESTRUTURAS, SERÃO INDICADAS COM PRECISÃO PELO PROJETO EXECUTIVO.

**PERGUNTA 3:**

QUAL LARGURA ATUAL E LARGURA FINAL APÓS ALARGAMENTO DA OAE EXISTENTE?

**RESPOSTA 3:**

A LARGURA FINAL SERÁ DEFINIDA EM FUNÇÃO DO PORTE/TAMANHO DAS BACIAS E MICRO BACIAS CONTRIBUINTES (ITEM 5.2.2.3.1), DO DEFLÚVIO CONTRIBUINTE (ITEM 5.2.2.3.2) E ESTUDOS HIDROLÓGICOS PARA PONTES (ITEM 5.2.2.3.3). QUANTO À LARGURA ATUAL, NÃO É INFORMAÇÃO RELEVANTE NESTE MOMENTO.

AS DIMENSÕES ATUAIS, COMO DITO, PODEM SOFRER OU NÃO AJUSTES, ASSIM COMO, NOVAS OAE PODEM SER IMPLANTADAS. OS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E HIDROLÓGICOS (A SEREM REALIZADOS COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO EXECUTIVO) DARÃO A PALAVRA FINAL ACERCA DE ALTERAÇÕES DE DIMENSÕES E/OU IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS.

**PERGUNTA 4:**

QUAIS AS DIMENSÕES ESTIMADAS DAS OAES (LARGURA E EXTENSÃO)?

**RESPOSTA 4:**

PROJETO EXECUTIVO DEFINIRÁ, COMO BASE NOS ESTUDOS CITADOS A SEREM REALIZADOS.

**PERGUNTA 5:**

O ITEM 7.1 “F” DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECE QUE A LICITANTE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES, DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, O DETALHAMENTO DO BDI, CONFORME MODELO QUADRO PO-XV – ANEXO III. OCORRE QUE NÃO IDENTIFICAMOS O REFERIDO ANEXO DENTRE OS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA CODEVASF.

DESTE MODO, ENTENDEMOS QUE A EMPRESA PODERÁ APRESENTAR UM MODELO PRÓPRIO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, DESDE QUE RESPEITE AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 7.1 “F”. É CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 5:**

SIM. ENTENDIMENTO CORRETO. A EMPRESA PODERÁ APRESENTAR SEU PRÓPRIO MODELO, DESDE QUE, RESPEITE AS REGRAS ESTABELECIDAS.

**PERGUNTA 6:**

O ITEM 7.1 “G” DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECE QUE A LICITANTE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES, DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, “DOS ITENS PRINCIPAIS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTES NA DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS, OBEDECENDO ÀS ATIVIDADES E PRAZOS, COM QUANTITATIVOS PREVISTOS MÊS A MÊS, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”.

NÃO IDENTIFICAMOS O MODELO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DENTRE OS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA CODEVASF. ASSIM SENDO, PERGUNTA-SE: A EMPRESA DEVERÁ CRIAR UM CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NO MODELO QUE JULGAR ADEQUADO?

**RESPOSTA 6:**

SIM. ENTENDIMENTO CORRETO. A EMPRESA PODERÁ APRESENTAR SEU PRÓPRIO

---

MODELO, DESDE QUE, RESPEITE AS REGRAS ESTABELECIDAS.

**PERGUNTA 7:**

COM RELAÇÃO AO ITEM 8.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA É EXIGIDO: "C) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM NOME DA EMPRESA, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE O LICITANTE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, DE PORTE E COMPLEXIDADE SIMILARES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, EXECUTADAS COM TÉCNICAS CONSTRUTIVAS SEMELHANTES OU SUPERIORES ÀS REQUERIDAS PARA EXECUÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO (CARACTERIZADOS PELAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E DE VALOR SIGNIFICATIVO), COM OS SEGUINTE QUANTITATIVOS MÍNIMOS:"

DÚVIDA: PELO TEXTO NÃO ESTÁ CLARO SE OS ATESTADOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADOS NAS ENTIDADES PROFISSIONAIS COMPETENTES OU SE SERÃO ACEITOS ATESTADOS NÃO REGISTRADOS. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO?

**RESPOSTA 7:**

SÓ SERÃO ACEITOS ATESTADOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE (CREA).

**PERGUNTA 8:**

QUANTO À EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ITEM 8.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA. É EXIGIDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO COM 44.310,00 M<sup>2</sup> E LEVANTAMENTO DE EIXOS E SEÇÕES COM EXTENSÃO DE 6,33 KM.

CONSIDERANDO O AVANÇO TECNOLÓGICO, OS LEVANTAMENTOS ATUAIS UTILIZAM EQUIPAMENTOS DIGITAIS PRECISOS, QUE PERMITEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEORREFERENCIADOS COM NÍVEL DE DETALHE MUITO SUPERIOR AOS LEVANTAMENTOS REALIZADOS NO PASSADO. ASSIM, PARA LEVANTAMENTO DE VIAS, URBANAS OU NÃO, ATUALMENTE NÃO SE COSTUMA REALIZAR LEVANTAMENTOS DE EIXOS E SEÇÕES COMO REALIZAVA-SE NO PASSADO.

PERGUNTA: SERÁ ACEITO ATESTADO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO ONDE NÃO ESTEJA EXPLÍCITO O TERMO "LEVANTAMENTO DE EIXOS E SEÇÕES"?

**RESPOSTA 8:**

O PROJETO PREVÊ 2 TIPOS DIFERENTES DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS.

O PRIMEIRO, DIZ RESPEITO AO CONHECIMENTO DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO (ITEM 5.2.2.3.1) DOS TERMOS DE REFERÊNCIAS.

ESTE TIPO DE LEVANTAMENTO TEM A RELEVANTE FUNÇÃO DE APRESENTAR AO(S) PROJETISTA(S) O TAMANHO/PORTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DE CONTRIBUIÇÃO, E POR CONSEQUÊNCIA, A INTENSIDADE DO DEFLÚVIO/ECOAMENTO, QUE SERVIRÁ AO CORRETO DIMENSIONAMENTO DAS OAE's (PONTES, BUEIROS, GALERIAS, DESCARGAS DE FUNDO ETC...).

PARA ESTE TIPO DE INFORMAÇÃO, O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ PERFEITO.

NO ENTANTO, HÁ UM SEGUNDO TIPO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (EIXOS E SEÇÕES) QUE TEM OUTRA FINALIDADE AO PROJETO.

ESTE LEVANTAMENTO, PERMITIRÁ AO PROJETISTA, FAZER OS CORRETOS CÁLCULOS DE VOLUMES (CORTE/ATERRO) QUE O PROJETO IRÁ DEMANDAR, A PARTIR DO PRECISO

---

CONHECIMENTO DAS SEÇÕES AO LONGO DO EIXO, POR ONDE A ESTRADA VAI PASSAR.

O PRECISO DIMENSIONAMENTO DESTES VOLUMES (CORTE OU ATERRO) É PROVAVELMENTE A INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MAIS RELEVANTE DO PROJETO, DEVIDO AO MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE, QUE SERÁ TANTO MAIOR QUANTO MAIS DISTANTE ESTIVER A JAZIDA DE EMPRÉSTIMO OU O LOCAL DO BOTA-FORA.

EM RESUMO: A COMISSÃO DE JULGAMENTO ANALISARÁ OS ATESTADOS, QUE MESMO SEM APRESENTAR O MESMO TEXTO, PRECISAM TER SIMILARIDADE AO SERVIÇO NECESSÁRIO À PERFEITA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

SE O SERVIÇO FOR SIMILAR, MAS NÃO APRESENTAR O MESMO TEXTO, A COMISSÃO ACEITARÁ O ATESTADO.

CASO NÃO HAJA SIMILIRIDADE, O ATESTADO NÃO SERÁ ACEITO PELA COMISSÃO.

POR SIMILARIDADE, ENTANDA-SE, INFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA (SEÇÃO A SEÇÃO), AO LONGO DO EIXO DA ESTRADA, QUE PERMITA COM ELEVADA PRECISÃO E ACURÁCIA O PERFEITO CÁLCULO DOS VOLUMES DE TERRAPLENAGEM.

**PERGUNTA 9:**

CONSIDERE-SE QUE NO ITEM 5.2.5.2 - Estudos Topográficos: Condições Gerais, DO TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO HÁ PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE EIXO E SEÇÕES.

DE ACORDO COM ESTE ITEM, PARA OS LEVANTAMENTOS DEVERÃO SER UTILIZADAS AS TÉCNICAS DE POSICIONAMENTO GPS DE POSICIONAMENTO RELATIVO ESTÁTICO E ESTÁTICO RÁPIDO, OU SEJA, É PRECIOSISMO EXIGIR COMPROVAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE EIXOS E SEÇÕES UMA VEZ QUE O LEVANTAMENTO COM TÉCNICAS DE POSICIONAMENTO GPS SÃO BEM MAIS DETALHADAS, APRESENTANDO CADASTRO DE MEIOS-FIOS, POSTES, MUROS, CERCAS, EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS URBANOS, ELEMENTOS DE DRENAGEM, CAIXAS DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITAS E ÁRVORES.

**RESPOSTA 9:**

A RESPOSTA 8, ONDE DIFERENCIAMOS OS 2 (DOIS) TIPOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS PRODUZIDAS E SUAS RESPECTIVAS APLICAÇÕES, SE APLICA PRECISAMENTE À RESPOSTA 9.

**PERGUNTA 10:**

QUANTO AO ITEM 8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 8.1.1.C QUE TRATA DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE. ENTENDEMOS QUE PARA ATENDIMENTO DO ITEM 4 ONDE SOLICITA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE “MAPEAMENTO DE ÁREAS URBANAS GEORREFERENCIADAS COM 44.310,00 M<sup>2</sup>”, ESTÁ SE REFERINDO AOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO EM ÁREA URBANA. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

**RESPOSTA 10:**

SIM, O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ CORRETO.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**DANIELA RODRIGUES**  
PREGOEIRA | CODEVASF/ 3ª SR